

Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

=Lei nº 2.324 de 13/05/1999=

Fls. nº	
	(
Pref	eito Municipal

TORNA SEM EFEITO A CRIAÇÃO DE CARGO.

JOSÉ ROBERTO URBANO, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso V, do artigo 79 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 05 de abril de 1.990, - FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e

eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo l.º) - Torna sem efeito a criação do cargo de Mestre de Obras, constante do Anexo III, da Lei nº 2.304 de 15.10.98, por não ser necessário à Administração as atividades inerentes ao referido cargo.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 13 de maio de 1.999.

JOSÉ ROBERTO URBANO Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada arquivada na forma da Lei.

Miguelópolis, data supra.

Sílvia Lúcia Borges Soares Assistente de Secretaria.